

PORTARIA Nº 15.063, DE 10/05/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Mat.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elenildes Soares da Silva Preus	22163	14/05/2018 a 12/07/2018	6812/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal